



600032

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSO HUMANOS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

PARECER DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - CPL – Nº 13/2019

Considerando que a empresa **DR MED LTDA EPP**, inscrito no **CNPJ: 07.783.026/0001-00**, rua Amaro Bezerra, 410 – bairro Derby, CEP: 52010-150 – Recife - PE no valor de R\$ 16.466,80 (dezesesse mil quatrocentos e sessenta e seis e quarenta centavos) apresentou o valor mais vantajoso para a Administração, e considerando ainda, as razões expostas na Justificativa de Dispensa, apresentada pelo Órgão Interessado no objeto, entende-se configurada a hipótese de contratação mediante Dispensa de Licitação.

DIANTE DO EXPOSTO

A Comissão Permanente de Licitações de acordo com as justificativas e documentação apresentada reconhece a hipótese da necessidade de Dispensa de Licitação, conforme documentação inserida nos autos do processo, devendo este ser encaminhado à Procuradoria Geral do Município, para parecer jurídico quanto a legalidade da abertura do presente, na modalidade de Dispensa de Licitação.

Maragogi/AL 18 de fevereiro de 2019.

Maria Cristina Costa Wanderley
Presidente da Comissão Permanente de Licitação